



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 066/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o cargo de provimento efetivo no cargo de odontólogo, ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Mitsufire Shimabukuro**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011.

- Considerando a Portaria nº 02/203 - PREVCAARAPÓ, datado de 31 de março de 2023, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor público municipal Sr. **Mitsufire Shimabukuro** e dá outras providências.

**RESOLVE:**

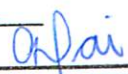
**Art. 1º** - Torna vago o cargo de provimento efetivo Odontólogo, ocupado pelo servidor Sr. **Mistufire Shimabukuro**, matrícula funcional nº **700551-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 17 de abril de 2023.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3322</u> na data <u>18/04/2023</u>
Pág. <u>205</u>


**Andreia Covanha Dai**  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria 125/2022